

Comunicado aos participantes e assistidos

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Plano de Benefício Definido – BD

– PLANO DE CUSTEIO –

Conforme comunicado **REAL GRANDEZA Informa Nº 316**, o Conselho Deliberativo aprovou por meio da RC nº 002/229, de 27/12/2011, um novo Plano de Custeio em novas bases, eliminando os excessos contributivos e fixando as taxas de contribuição dos participantes assistidos em 1/3 (um terço) das taxas estabelecidas para os participantes ativos, restabelecendo a proporção de contribuição vigente desde 1979.

Após obter as devidas aprovações das Patrocinadoras e do Órgão Fiscalizador das Empresas Estatais (Dest), a **Real Grandeza** encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no dia 13 de dezembro de 2012, a documentação necessária para apreciação prévia da proposta de alteração regulamentar do novo custeio do Plano BD, conforme determina a legislação.

Seguindo o trâmite estabelecido, a Previc efetuou a análise eletrônica prévia e, em 28 de janeiro de 2013, solicitou que a **Real Grandeza** encaminhasse, no prazo máximo de 45 dias úteis, a documentação definitiva para finalizar o processo de análise.

Considerando a importância dessa questão, a **Real Grandeza** informa aos participantes e assistidos que toda a documentação exigida pela Previc está sendo encaminhada no dia 8 de fevereiro de 2013, para que o novo custeio seja implantado o mais rápido possível.

Quaisquer novas informações a respeito do assunto serão comunicadas.